



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
Gabinete

PORTARIA IEF Nº 43 DE 19 MAIO DE 2022

Altera a Portaria IEF nº 22, de 25 de março de 2022.

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o art. 1º da Portaria IEF nº 22, de 25 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica criada a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria Nº 51/21, com o objetivo de avaliar os resultados atingidos com a sua execução, conforme Sistemática de Avaliação prevista no Termo de Parceria celebrado em 20/12/2021 e nos termos da legislação pertinente."

Art. 2º – Substituir a pedido, no inciso IV do art. 2º da Portaria IEF nº 22, de 25 de março de 2022, o membro da Comissão de Avaliação representante da Câmara Técnica de Proteção à Biodiversidade e Áreas Protegidas (CPB) Sr. Edson Valgas de Paiva, CPF nº 040.337.426-03, pelo Sr. José Angelo Paganini, CPF nº 222.913.856-15.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2022

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins

Diretora Geral do IEF



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretor(a) Geral**, em 19/05/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46856485** e o código CRC **96F8B97C**.

Referência: Processo nº 2100.01.0010740/2022-59

SEI nº 46856485